

PORTARIA Nº 166/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.084/2013, de 25 de abril de 2013 e nº 3.187/2013, de 01 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora Cassiane Baranzelli, responsável pelo recebimento de bens destinados a Secretaria de Educação e Cultura, designada pela Portaria nº 676/2013, de 04 de novembro de 2013, pela servidora Clarice Teresinha Schneider Burgert.

Art. 2º - A servidora Clarice Teresinha Schneider Burgert deverá receber, conferir e atestar, assinando e carimbando no verso da Nota Fiscal, o atendimento das especificações, quantidades e valores dos materiais de consumo e serviços adquiridos pelo Município, através de Licitações E DESTINADOS A Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração